

B22 - FUTSAL

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Futebol.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Cada Clube poderá inscrever 1 equipa, salvo regulamentação específica das Competições Regionais.
- 2.2 Excetuando nas Fases Finais (ver artigo 14.07.01) do R.P.O., não existem limite ao número de agentes que podem ser inscritos.
- 2.3 Em cada jogo, podem figurar no Boletim de Jogo um máximo de 14 jogadores e 5 oficiais, dos quais 1 Treinador, 1 Treinador Adjunto ou 2º Delegado, 1 Médico, 1 Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta e um Delegado.

3 - DURAÇÃO DOS JOGOS

| FASE DE APURAMENTO NCS E PLAY-OFF | |
|-----------------------------------|--|
| Duração | |
| TODA A FASE | 2 Períodos de 10 minutos a 15 minutos cada (cronometrados), ficando ao critério do departamento técnico da FADU o tempo de jogo), dependente sempre do número de jogos a realizar, e condições do recinto, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos. |
| PAUSA TÉCNICA | Em todos os jogos cada equipa tem direito a 1 “pausa técnica” de 1 minuto por cada período (exceto nos prolongamentos em que não há). |
| FALTAS INDIVIDUAIS | 2 x 15 A equipa pode dar 4 faltas acumuladas. A partir da 5ª falta acumulada, inclusive, a equipa adversária tem direito a um pontapé de livre direto sem barreira |
| | 2 x 10 A equipa pode dar 3 faltas acumuladas. A partir da 4ª falta acumulada, inclusive, a equipa adversária tem direito a um pontapé de livre direto sem barreira |
| DESEMPATES NOS JOGOS | Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade, exceto na Final, que tem prolongamento de 2x5 minutos. |

| FASE FINAL | |
|-------------------------------|--|
| Duração | |
| FASE DE GRUPOS E MEIAS-FINAIS | 2 Períodos de 15 minutos cronometrados, com um intervalo de 7 minutos entre cada um dos períodos. |
| FINAL E 3º/4º LUGAR | 2 Períodos de 20 minutos cronometrados, isto é, terão a duração de um jogo formal, com um intervalo de 10 minutos entre cada um dos períodos. |
| PAUSA TÉCNICA | Em todos os jogos cada equipa tem direito a 1 “pausa técnica” de 1 minuto por cada período (exceto nos prolongamentos em que não há). |
| FALTAS INDIVIDUAIS | 2 x 15 A equipa pode dar 4 faltas acumuladas. A partir da 5ª falta acumulada, inclusive, a equipa adversária tem direito a um pontapé de livre direto sem barreira |
| | 2 x 20 A equipa pode dar 5 faltas acumuladas. A partir da 6ª falta acumulada, inclusive, a equipa adversária tem direito a um pontapé de livre direto sem barreira |
| DESEMPATES NOS JOGOS | Nos jogos a eliminar não há prolongamento, recorrendo-se ao desempate por pontapés da marca de grande penalidade, exceto na Final e jogo de 3º/4º, que tem prolongamento de 2x5 minutos. |

4 - PONTUAÇÃO DOS JOGOS

Sempre que se aplique, a pontuação atribuída a cada equipa por jogo, segundo o resultado obtido, é a seguinte:

| | |
|----------------------|------------------------------|
| Vitória | 3 Pontos |
| Empate | 1 Ponto |
| Derrota | 0 Pontos |
| Falta de comparência | 0 Pontos e derrota por 0 – 3 |

5 - DESEMPATES

- 5.1 Nos jogos disputados numa fase de grupos o resultado final pode ser um empate.
- 5.2 Nos jogos disputados numa fase eliminatória e quando previsto:
- 5.2.1 No caso de jogos 2 x 10 minutos, se o resultado estiver empatado no final do segundo período deve ser jogado um prolongamento, após 1 minuto de intervalo, devendo-se de novo proceder à escolha de campo ou de bola por sorteio. O prolongamento consiste numa parte de 5 minutos. Se o jogo se mantiver empatado recorre-se à marcação de pontapés de grande penalidade, de acordo com as normas da modalidade;
- 5.2.2 No caso de jogos 2 x 15 a 20 minutos cronometrados, se o resultado estiver empatado no final do segundo período deve ser jogado um prolongamento, após 5 minutos de intervalo, devendo-se de novo proceder à escolha de campo ou de bola por sorteio. O prolongamento consiste em duas partes de 5 minutos, com mudança de campo sem pausa. Se o jogo se mantiver empatado recorre-se à marcação de pontapés de grande penalidade, de acordo com as normas da modalidade.
- 5.3 A determinação das equipas melhor classificadas no mesmo grupo, em caso de empate, é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.3.1 A equipa que tiver menor número faltas de comparência;
- 5.3.2 O resultado do (s) jogo (s) entre todas as equipas empatadas, isto é, far-se-á uma segunda classificação tendo em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipas empatadas;
- 5.3.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
- 5.3.4 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados entre si;
- 5.3.5 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.6 Menor pontuação disciplinar obtida pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.7 O maior número de golos marcados pelas equipas empatadas nos jogos realizados em toda a fase;
- 5.3.8 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.4 A determinação da (s) equipa (s) melhor classificada (s) entre grupos diferentes é efetuada do seguinte modo:
- 5.4.1 Caso o número de equipas seja diferente entre os grupos, ignora-se o resultado da equipa pior classificada do grupo com a equipa a desempatar nesse grupo, para que todas as equipas a desempatar tenham o mesmo número de jogos, contando apenas estes para efeitos de desempate;
- 5.4.2 Quando o número de jogos efetuados pelas equipas a desempatar for igual, o desempate é feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- 5.4.2.1 Menor número de Faltas de Comparência;
- 5.4.2.2 Melhor pontuação obtida;
- 5.4.2.3 A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos obtidos na prova;

- 5.4.2.4 O maior número de golos marcados obtidos na prova;
 - 5.4.2.5 Menor pontuação disciplinar obtida na prova;
 - 5.4.2.6 Melhor resultado com a equipa 1ª classificada do grupo;
 - 5.4.2.7 Sorteio (apenas se for necessário apurar para uma fase seguinte da competição).
- 5.5 Quando seja em sistema de eliminatórias a 2 mãos, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios:
- 5.5.1 Maior diferença entre os golos marcados e sofridos nos dois jogos;
 - 5.5.2 Maior número de golos marcados no jogo efetuado enquanto equipa visitante;
 - 5.5.3 Prolongamento de acordo com o definido em 6.2;
 - 5.5.4 Marcação de pontapés da marca de grande penalidade de acordo com o definido em 6.2.
- 5.6 Para o cálculo da pontuação disciplinar, são consideradas as sanções abaixo indicadas, aplicando-se as respetivas pontuações:
- | | |
|---|----------|
| Advertência (cartão amarelo) | 1 ponto |
| Expulsão por acumulação (duplo cartão amarelo) | 3 pontos |
| Expulsão por vermelho direto ou Expulsão de Oficial | 4 pontos |

6 - APURAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES EUROPEIAS UNIVERSITÁRIAS

Salvo o disposto no regulamento de competições Europeias Universitárias, aplica-se o seguinte:

Ganha o direito a participar na competição subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão nacional (f/m). Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído por outra equipa classificada entre as 4 primeiras, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU/EUG se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham estado inscritos na fase final do CNU.